

ATA DE Nº 130 DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 29 de julho de 2011, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Braz Paulo Pagotto, Bruno Homem de Melo, Duílio Piato Junior, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Aquino Póvoas, Geandre Bucair, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Berilo dos Santos, Julierme Romero, Luiz Carlos Rezende, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Renato Feliciano de Deus Nery, Rogério Luiz Gallo, Ronimárcio Naves, Selma Cristina Flores Catalan, Válber da Silva Melo, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Eliane Leite Sampaio, Humberto Affonso Del Nery, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Jurandir de Souza Freire, Marcos Martinho Avallone Pires, Seila Maria Álvares da Silva, Wilson Teruo Kobayashi. **Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares; **Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT:** João Batista Cavalcante da Silva; **Presidente e Secretário da Caixa de Assistência dos Advogados:** Leonardo Pio da Silva Campos; Helmut Flavio Preza Daltro, respectivamente. **Diretor Presidente da Esa/MT:** Ulisses Rabaneda dos Santos; **Conselheiro Federal:** Francisco Eduardo Torres Esgaib; **Conselheira Federal Suplente:** Dinara Arruda Oliveira. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade, com a retificação solicitada pela Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, para que faça constar os questionamentos feitos pelo Presidente da OAB/MT, ao Recorrente Marconiel Pouzo de Amorim, no Pedido de Inscrição de Estagiário, autuado sob o nº 58.191/11. **Foi solicitada uma retificação pelo Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima, em relação ao Requerimento protocolado pelo advogado José Esteves Lacerda Filho, que o pedido de licenciamento deve ser encaminhado para apreciação da Câmara Julgadora.** **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente comunicou a ausência justificada dos Conselheiros: Fabio de Sá Pereira, Elpídio Moretti Estevam, Eudemar Quintino de Oliveira, Silas do Nascimento Filho. Ainda o Presidente Cláudio Stábile Ribeiro, acusou o recebimento de requerimento do

advogado Cesar Adriane Leôncio, onde Requer a aprovação de seu nome como novo integrante da Comissão do Jovem Advogado, com o propósito de somar para as atividades nela pertinentes, agregando valores e esforços para o constante crescimento consciente e equilibrado dos advogados na Região do Mato Grosso. Aprovado à unanimidade. Comunicou ainda, o retorno da Doutora Rosimeire Delamônica à Presidência da Comissão de Direito Civil e Processo Civil, bem como, o retorno da Doutora Karine Gomes, ao posto que ocupava anteriormente, qual seja, a vice-presidência da referida Comissão. Aprovado à unanimidade. O Presidente da OAB/MT, Cláudio Stábile Ribeiro, informou que recebeu os advogados Andre Luis Domingos da Silva, Horoldo Leite Bandeira de Mello e Joadir Bueno Pacheco na sede da OAB/MT, onde estes requereram os seus ingressos no quadro de Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, para atuação efetiva na Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. Aprovado à unanimidade. O Presidente da OAB/MT comunicou também, a nomeação do Conselheiro da OAB/MT, Marcos Martinho Avalone Pires, pelo Conselho Seccional, para acompanhar a prova oral do Concurso Público para ingresso na magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da – 23ª Região, tendo em vista, o excesso de compromissos assumidos pelo Conselheiro Federal Francisco Anis Faiad, junto ao Conselho Federal da OAB/MT, nomeado anteriormente para acompanhar o referido certame. Leitura da Resolução da OAB/MT que prevê o novo horário de funcionamento da Secretaria da OAB/MT, sendo das 09:00h às 17:30h. Aprovada à unanimidade. Foi protocolado requerimento pelo acadêmico de direito, Gabriel Staut Albaneze, solicitando sua inclusão na Comissão de Estagiários da OAB/MT. Aprovado à unanimidade. **Feita a leitura dos nomes dos advogados interessados em integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, sendo as seguintes Resoluções aprovadas por unanimidade pelo Conselho: 23) RESOLUÇÃO Nº 048, DE 29 DE JULHO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Danilo Sérgio de Andrade Techí e Daniel Luis Padilha e Silva** para compor a Comissão de dos Juizados Especiais o Triênio 2010/2012. **24) RESOLUÇÃO Nº 049, DE 29 DE JULHO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Danilo Sergio de Andrade Techí** para compor a Comissão do Jovem Advogado, para o Triênio 2010/2012. **25) RESOLUÇÃO Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Denise Costa Bortalho** para compor a Comissão de Direito da Mulher, para o Triênio 2010/2012. **26) RESOLUÇÃO Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Rodrigo Marcelo Figueiredo da Silva e Ludmila Cavalcante da Silva** para compor a Comissão de Direito Administrativo, para o Triênio 2010/2012. **27) RESOLUÇÃO Nº 052, DE 29 DE JULHO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Célia Costa Santos** para compor a Comissão de Advogado Público para o Triênio 2010/2012. **Item V – Inversão de pauta - Pedido de preferência - 6) Processo n. 5.395/07 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - Recorrente: A. D. de O. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*)- Recorrido: V. P. da C. (*em causa própria*)- Relator: Dr. Fabio de Aquino Povoas. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente a parte Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Ronimárcio Naves, Daniel Paulo Maia Teixeira. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. Registrado a abstenção do Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. **Inversão de pauta - Pedido de preferência - 17) Processo n. 7.204/10 – CLASSE V -** Representação Disciplinar - Recorrente: F. A. e S. (*em causa própria*)- Recorridos: W. K. (*em causa própria*) - H. H. M. A. (*em causa própria*)-

Relator: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capile. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso para acolher a preliminar de nulidade vez que ausentes os requisitos para sua propositura, bem como em razão da existência de acordo entabulado entre os advogados encartados aos autos, extinguindo o presente feito. Em sede de preliminar reconhece a nulidade do procedimento Cautelar de Suspensão Preventiva. Presente o Recorrente que não fez uso da palavra. Em discussão. Fizeram uso da palavra, o Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, os Conselheiros Ronimárcio Naves e Pedro Martins Verão. Também, fizeram uso da palavra, o Presidente Vitalício Ussiel Tavares, a Secretária Geral Adjunta Fabiana Curi, e os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima e Ivo Matias. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. Registrada a abstenção do Conselheiro Ivo Matias. **Inversão de pauta - Pedido de preferência - 1) Processo n. 3.475/04 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - Recorrente: A. C. B. J. (*defensor dativo: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798*)- Recorrido: M. de S. M. (*advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941*)- Relator: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela 4ª Turma do TED/OAB/MT. Presente a parte interessada que não fez uso da palavra. Feita a leitura da ementa. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Selma Cristina Flores Catalan e Osvaldo Antônio de Lima. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. **2) Processo n. 3.764/04 – CLASSE I** - Representação Disciplinar- Recorrente: D. N. B. (*em causa própria*)- Recorrido: A. C. G. (*advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941*) - Relator: Dr. Fabio de Aquino Povoas. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso. Preliminar de Ilegitimidade Ativa. Rejeitada a unanimidade. No mérito dá provimento ao recurso para reformar a decisão proferida pelo 5ª Turma do TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação disciplinar. Ausente as partes. Em discussão. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. **Inversão de pauta - Pedido de preferência - 20) Processo nº 026/2011/TDP/OAB/MT** - Pedido de Desagravo Público - Interessado: 10ª Subseção da OAB/MT – Tangará da Serra - Ofensor: Vereador João Batista Neri de Almeida (João Negão)- Relator: Dr. Pedro Martins Verão. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do pedido de Desagravo Público. Ausentes as partes. Feita a leitura da ementa. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Duílio Piatto Junior, José Berilo dos Santos. Em votação. Aprovado por unanimidade o pedido de Desagravo Público. A sessão de desagravo público será dia 08 de agosto de 2011, na cidade de Tangará da Serra. **Neste momento, fez uso da palavra, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Leonardo Pio da Silva Campos, que divulgou a programação para o mês de agosto, em homenagem ao dia do Advogado, conclamando a presença de todos os Conselheiros e presentes nos eventos. Inversão de pauta - Pedido de preferência - 18) Processo n. 714/2011**- Relatório e Prestação de Contas da Diretoria da OAB/MT - Parte Interessada: OAB/MT - Relator: Dr. Pedro Martins Verão - Dr. Osvaldo Antônio de Lima - Dr. Eder Roberto Pires de Freitas. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual opina pela aprovação das contas da diretoria da OAB/MT referente ao ano exercício de 2010. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Inversão de pauta - Pedido de preferência - 19) Processo n. 715/2011** - Prestação de Contas da CAA/MT - Parte Interessada: OAB/MT - Relator: Dr. Pedro Martins Verão - Dr. Osvaldo Antônio de Lima - Dr. Eder Roberto Pires de Freitas. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual opina pela aprovação das contas da diretoria da CAA da OAB/MT referente ao ano exercício de 2010. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Processo n. 4.120/05**

– CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: A. P. de C. (*em causa própria*)- Recorrido: Ex Officio - Relator: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento. Ausentes as partes. Feita a leitura da ementa. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Ussiel Tavares Filho. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. **Inversão de pauta - Pedido de preferência - 10) Processo n. 6.134/08** – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: A. P. de C. (*em causa própria*) - Recorrido: Ex Officio - Relatora: Dr^a. Juliana Gimenes de Freitas Errante. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento. Ausentes as partes. Feita a leitura da ementa. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Duílio Piatto Junior, Juliana Gimenes de Freitas Errante e Wilson Teruo Kobayashi, Osvaldo Antonio de Lima. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator.

O Presidente do TED/OAB/MT, fará um levantamento de todos os processos de Representações disciplinares onde o advogado Antonio Padilha figura como parte, para que se verifique a possibilidade de sua exclusão dos quadros da OAB, por inidoneidade moral.

Neste momento fizeram-se presente a sessão os membros da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MT, sendo franqueada a palavra ao advogado Artur Coni, que relatou sobre as graves irregularidades que vêm ocorrendo na Faculdade de Colíder – FACIC, no Curso de direito. O referido Membro entregou um relatório às mãos do Presidente da OAB, onde constam todas as irregularidades ocorridas na Faculdade, se colocando à disposição dos Conselheiros e todos os presentes, para esclarecimentos sobre o assunto. O Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, parabenizou o membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MT, Artur Coni, em nome da Comissão de Ensino Jurídico, pelos trabalhos relevantes que vêm prestando junto às Faculdades de Direito do Estado de Mato Grosso. Fica registrada a monção de aplausos aos membros da Comissão de Ensino Jurídico, pelos trabalhos e dedicações empenhadas no caso da FACIC e demais Faculdades de Direito existentes no Estado de Mato Grosso.

Inversão de pauta - Pedido de preferência - 22) Processo nº 703/10 - Criação de Regimento Interno da Comissão de Estagiários - Interessado: Comissão de Estagiários - Relator: Fabio de Aquino Povoas. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do requerimento e tecidas as considerações, vota pelo deferimento do requerimento efetuado pela comissão dos Estagiários para dar nova redação ao Artigo 2º do Regimento Interno, a fim de admitir o ingresso de acadêmicos em direito não inscritos na OAB como membros. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Presidente Vitalício Ussiel Tavares, Wilson Teruo Kobayashi, Humberto Affonso Del Nery, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Rogério Luiz Gallo, Mauricio Aude, Fabiana Curi, Votação adiada para a próxima sessão. **Inclusão de pauta – Processo Nº 10.765 - Pedido de Inscrição definitiva – Recorrente: Michelli Egues Dias - Recorrido: Ex. Officio – Relator: Dr. Rogério Luiz Gallo.** - O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela 1º Câmara Julgadora da OAB/MT, já que a decisão recorrida interpretou o artigo 29, do EOAB de forma a não trazer prejuízo a Recorrente. Ausente a Recorrente. Em discussão. Fez uso

da palavra o Conselheiro Bruno Homem de Mello. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento dos Membros da 1ª Câmara Julgadora que tomaram parte no julgamento na instância singela, sendo, os Conselheiro Pedro Martins Verão, Julierme Romeiro, Silvano Macedo Galvão e Adriano Carrelo Silva . **5) Processo n. 4.531/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - Recorrente: S. M. da S. (*defensora dativa: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017*)- Recorrido: L. T. de O. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*)- Relator: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual não conhece do pedido de revisão posto que ausentes os requisitos de admissibilidade. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Pedro Martins Verão, Humberto Affonso Del Nery, Daniel Paulo Maia Teixeira. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Duílio Piatto Junior. **Pausa para almoço – Retorno às 14:30. 21) Processo nº 58.746/2011** - Pedido de Inscrição de Estagiário - Recorrente: Jorge Pereira da Cruz - Recorrido: Ex. Officio - Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante - A Relatora fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela 1ª Turma da Câmara Julgadora da OAB/MT. Ausente a parte interessada. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto da Relatora. Registrado o impedimento dos membros da 1ª Câmara julgadora. **9) Processo n. 5.407/07 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. G. (*em causa própria*)- RECORRIDO: A. M. de T. R. (*advogada assistente: Daniele Izaura S. Cavaliere Rezende – OAB/MT 6.057*) - RELATOR: Dr. Braz Paulo Pagotto - O Relator fez a leitura do relatório e voto. Preliminar de nulidade. Rejeitada a unanimidade. No mérito dá parcial provimento para excluir a multa financeira aplicada, mantendo-se no demais, a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente as partes. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira e Osvaldo Antonio de Lima . Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. **15) Processo n. 6.088/08 – CLASSE I – Somente para leitura do voto divergente** - Representação Disciplinar - Recorrente: L. da S. L. (*em causa própria*)- Recorrido: G. V. (*advogado assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152*)- Relator: Dr. Silas do Nascimento Filho - Revisor: Dr. Daniel Paulo Maia Texeira - O Revisor fez a leitura do texto do relatório e voto. Em votação. Aprovado por unanimidade a leitura do voto do Revisor. **16) Processo n. 4.665/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - Recorrente: L. O. N. (*em causa própria*) - Recorrido: Ex Officio - Relatora: Drª. Selma Cristina Flores Catalan - A Relatora fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto da Relatora. **Inclusão na pauta – Aprovado a unanimidade pelo Conselho – Processo n. 5.040/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. H. (*procurador: João Carlos Hidalgo Thomé – OAB/MT 4.193/B*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Válber da Silva Melo. Revisor: José Berilo dos Santos – O Revisor fez a leitura do relatório e voto divergente, no qual ultrapassada as preliminares apontadas no voto do Relator, conhece do recurso e no mérito dá provimento, para reconhecer a improcedência da representação e assim reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Fez uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Duílio Piato Junior, Juliana Gimenes de Freitas Errantes, Daniel Paulo Maia Teixeira, Luiz Carlos Rezende. Em votação. Aprovado por maioria o voto do Revisor. Registrada as abstenções dos Conselheiros, Fábio de Aquino

Póvoas, Renato Feliciano de Deus Nery, Seila Maria Álvares da Silva, Wilson Teruo Kobayashi e Paulo Sergio Cirilo. Neste momento, se fizeram presentes os Membros do Tribunal de Defesas das Prerrogativas da OAB/MT. Fez uso palavra, o seu Presidente João Batista Cavalcante da Silva, trazendo a preocupação acerca do Juiz Federal de Rondonópolis no que tange a indevida ingerência do Magistrado na relação aos advogados e clientes, em especial os que atuam na área previdenciária. O Presidente do Conselho da OAB/MT, trouxe os devidos esclarecimentos acerca da matéria, bem como a posição desta Seccional a respeito do assunto e as medidas que serão adotadas ao caso em concreto. O Conselheiro Duílio Piato Junior trouxe os apontamentos e esclarecimentos acerca do tema. Fez uso da palavra o Ouvidor Geral da OAB/MT, Dr. Mananciel José da Fonseca. Ainda fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Aquino Póvoas, Humberto Affonso Del Nery e Luiz Carlos Rezende. Diante da necessidade do Presidente se ausentar para se fazer presente ao evento no TRE/MT bem como do Vice-Presidente, assume a Presidência dos trabalhos, na forma regimental, o Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira. 7) **Processo n. 5.625/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: L. da S. L. (em causa própria) - Recorrido: E. B. A. J. (advogado assistente: Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126) - Relator: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires.** Face à ausência justificada do Relator, a Secretária Geral Adjunta Fabiana Curi fez a leitura do relatório e voto, onde o Relator conhece do recurso e no mérito dá parcial provimento, para reduzir para trinta dias a pena aplicada e no mais manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausentes as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. 4) **Processo n. 4.153/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: C. H. B. B. (procurador: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3.473/A) - Recorrido: R. S. R. (advogado assistente: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369) - Relator: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires.** Face à ausência justificada do Relator, a Secretária Geral Adjunta Fabiana Curi fez a leitura do relatório e voto, onde o Relator conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausentes as partes. Em discussão. Pedido de vistas pelo prazo regimental efetuado pelo Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 8) **Processo n. 5.717/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: O. M. C. (em causa própria) - Recorrido: J. R. dos S. (procurador: Waltair Peres Martins – OAB/MT 10.901) - Relator: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires** – Retirado de pauta a pedido do Relator, ficando o julgamento adiado para a próxima sessão. Mantidas as cominações anteriores. 11) **Processo n. 3.968/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: D. F. M. Q. de A. (em causa própria) - Recorrido: E. de I. B. M. e D. F. de Q. (advogada assistente: Valeria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) - Relator: Dr. Válber da Silva Melo.** Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 12) **Processo n. 4.914/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: E. P. G. (em causa própria) - Recorrido: Ex Officio - Relator: Dr. Lauro José da Mata.** Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 13) **Processo n. 5.585/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: B. R. P. (em causa própria) - Recorrido: Ex Officio - Relatora: Dr^a. Fabiana Curi -Revisor: Dr. Lauro José da Mata.** Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado

para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 14) Processo n. 4.671/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - Recorrente: A. A. de C. (em causa própria) - Recorrido: I. T. (advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) - Relator: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite - Revisor: Dr. Lauro José da Mata. Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. Palavra livre - Fez uso da palavra o Conselheiro Ivo Matias, que trouxe sua preocupação com a não realização de concurso público para nomeação de Notariais, bem como da instalação do Cartório de Protesto de Títulos no Pontal do Araguaia. Solicitou ainda, a apuração por parte deste Conselho. O que foi solicitado pelo Secretário Geral que conduz a sessão, é que o Conselheiro reduza a termo os fatos narrados e encaminhe à Diretoria para as providências cabíveis. A Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante solicitou junta à Diretoria da OAB/MT, a possibilidade da criação de uma sala da OAB, nas dependências do Fórum da Comarca de Santo Antonio do Leverger-MT. Acerca do assunto o Tesoureiro Cleverson Figueiredo Pintel trouxe suas considerações e as medidas que estão sendo adotadas ao pleito. O Conselheiro Luiz Carlos Rezende reforçou o convite para que os Conselheiros compareçam em Primavera do Leste na Semana do Advogado, convidando a todos para uma peixada que acontecerá em sua residência. **A presente ata foi redigida, lida e Aprovada**, a unanimidade na presente sessão. O Vice-presidente Mauricio Aude às 17:40 (dezessete horas e quarenta minutos), declarou encerrada a Sessão. Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, segue assinada por mim e pelo Presidente.

FABIANA CURTI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente